



Decreto N° 189 - de 29 de Setembro de 2023

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 35.000,00 as dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS conforme Lei n° 935, 11 de Setembro de 2023.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 02 - Sec. Municipal de Administração

Sub-Unidade 00 - Sec. Municipal de Administração

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.003 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

04.122.003.1.0081 - CONTRATO DE RATEIO NOVA SEDE DO CIESP

4.4.71.70.00-1.500.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 35.000,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 35.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 35.000,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 35.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 07 - Secretaria Munic. de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Secretaria Munic. de Assistência Social

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

08.244.018 - ÁREA DE INTEGRAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL

08.244.018.1.0035 - ÁREA DE INTEGRAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL -CASA DO ABRAÇO

4.4.90.61.00-1.500.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 35.000,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 35.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 35.000,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 35.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 29 de Setembro de 2023

VAGNER FONSECA COSTA
Prefeito Municipal
CPF: 983.207.006-63

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:
De: 29/09/23 a 30/10/23
Alexandre
ASSINATURA DO SERVIDOR